



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.353

De 09 de março de 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araraquara a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DEOP, da Secretária de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de ponte sobre o córrego Simão, na ligação com Guariba, em Araraquara, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de março de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município - autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DEOP, Convênio para efeito de construção de ponte sobre o córrego Simão, na ligação com Guariba, em Araraquara, na qual o Departamento, colaborará com parte dos materiais, até o limite de 50 vezes ao índice referente à equivalência salarial vigente, e a Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras com prestação de mão de obra, complementação de materiais e demais serviços necessários, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para a execução do objeto mencionado nesta lei.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de março de 1978 (mil - novecentos e setenta e oito).-



DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada de fls. nº 165 do livro competente nº 13.-

Jr/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 05/78  
Processo 04/78